



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Varginha/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Varginha, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

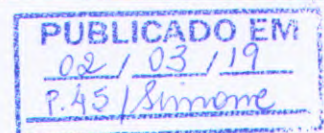
Belo Horizonte, 01 de março de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 061/2019

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Varginha)

INSCRIÇÃO/PERÍODO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
043/SEXTO	Ana Cecília Correa Ramos Rocha	9,49	1º
022/SÉTIMO	Gabriela Antônia Médes Levenhagen Pereira	9,04	2º
008/SÉTIMO	Jonas Thadeu Santana	9,00	3º
016/SÉTIMO	Raony de Moura Domingues	8,97	4º
025/QUINTO	Amanda Reis Silva	8,96	5º
012/QUINTO	Yve Miranda Pereira	8,95	6º
039/OITAVO	Fabiana Paes Resende	8,90	7º





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

032/QUINTO	Vinício Vitor dos Reis filho	8,84	8º
009/NONO	Dhara Ellen Fátima da Silva	8,78	9º
049/NONO	Amanda Souza Pena	8,76	10º
001/SÉTIMO	Gianne Valéria Abreu de Oliveira	8,71	11º
017/SÉTIMO	Helena Scotini Gabriel	8,70	12º
040/NONO	Maria Stela Migliorini	8,66	13º
027/SÉTIMO	Paula Fernanda Santos de Oliveira	8,63	14º
019/SÉTIMO	Débora Souza Scalioni	8,59	15º
024/QUINTO	Micaela Gonçalves de Brito	8,48	16º
021/NONO	Joel Filipe de Oliveira	8,45	17º
007/QUINTO	Patrick Rodrigues Faria	8,40	18º
044/SÉTIMO	Laura Campos Assunção	8,38	19º
045/OITAVO	Camila Vieira Freitas	8,34	20º
037/NONO	Beatriz do Vale Pereira	8,29	21º
047/NONO	Luiz Carlos Memento	8,28	22º
018/SÉTIMO	Micaela Oliveira Giffoni	8,27	23º
006/QUINTO	Bárbara Ferreira dos Santos	8,25	24º
029/NONO	Gabriel Francisco de Andrade Domingos da Silva	8,19	25º
020/SÉTIMO	Gustavo Henrique Ribeiro de Azevedo	8,17	26º
005/SÉTIMO	Vitor Silva Sousa	8,14	27º
014/SÉTIMO	Lélane Antonio Kurose	8,11	28º
003/NONO	Jéssica Jaber de Paula Frade (idade maior)	8,09	29º
041/NONO	Pedro Henrique Valério Carvalho	8,09	30º
038/SÉTIMO	Humberto Sarto Lacerda	8,06	31º
034/SÉTIMO	Amanda de Paula Mendonça	7,99	32º
036/NONO	Larissa de Souza Braga	7,95	33º
048/NONO	Sarah de Sousa Pinto (idade maior)	7,93	34º



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

046/SÉTIMO	Raffael Trindade Pinto(idade maior)	7,93	35º
013/QUINTO	Elisa Floriano Rocha	7,93	36º
011/SÉTIMO	Maísa Expedita da Silva	7,90	37º
026/QUINTO	Guilherme de Castro	7,87	38º
031/NONO	Brenda Aline Silva	7,81	39º
015/NONO	Leandro José Serafim Coelho	7,79	40º
033/SÉTIMO	Nicolly Aparecida Messias Lima(idade maior)	7,77	41º
010/QUINTO	Maria Vitória Pires Vas Tostes	7,77	42º
035/QUINTO	Gabriela Aparecida Lyra de Almeida	7,72	43º
004/SÉTIMO	Thiago Silva Lelo	7,52	44º
028/QUINTO	Adriele Aparecida Crabi	7,50	45º
030/NONO	Maria Cecília Fernandes Castelhana	7,48	46º
023/SÉTIMO	Bruno dos Santos Oliveira	7,31	47º
002/OITAVO	Kimberly Maiara Vinícios Honório	7,14	48º
042/QUARTO	Guilherme Augusto Costa Garbazza	6,89	49º

*** De acordo com o item 3, parágrafo único do Edital 01/ PSS 2019 somente serão contratados os candidatos aprovados que estiverem, no ato da contratação, regularmente matriculados em disciplina obrigatória dos quatro últimos semestres do curso de Direito (LC 80/94, art. 145)**

**RESUMO – RESOLUÇÃO 061/2019 –
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – VARGINHA/MG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Varginha, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 01 de março de 2019.